

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 521, DE 19 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.541/2013-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor HAMILTON LOPES, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 525, DE 24 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.372/2013-5, resolve:

Redistribuir um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora FERNANDA MENEZES PONTES.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 535, DE 30 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, código 30663, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Vice-Presidência, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2013.

2 - Exonerar a servidora NEVOLANDA OLIVEIRA ALENCAR FERREIRA, código 27013, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2013.

3 - Nomear a servidora NEVOLANDA OLIVEIRA ALENCAR FERREIRA, código 27013, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Vice-Presidência, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2013.

4 - Nomear a servidora GENARA SANTOS GUIMARÃES CARVALHO, código 33342, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2013.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e §§ 1º, 2º, 3º e 6º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, nos arts. 2º, 6º e 11 do Decreto nº 4.050/2001, no art. 3º do TO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do processo TST - 503.261/2013-8, resolve:

Colocar à disposição da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, sem ônus para este Tribunal, a contar de 1º/8/2013, pelo prazo de um ano, o servidor ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI, código 30663, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA**ATO Nº 458, DE 30 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 42, de 29/7/2013, do Gabinete da Vice-Presidência, resolve:

Dispensar a servidora GENARA SANTOS GUIMARÃES CARVALHO, código 33342, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Superior Eleitoral, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ministro Vice-Presidente, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2013.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 36, DE 31 DE JULHO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.207/2013-2, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 11/7/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora KAMILA TORRES DOS SANTOS, código 52544.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA